

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº: TJ-CON-2025/00061

REQUERENTE: JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

ASSUNTO: Licitação (geral)

DESPACHO

Considerando a informação de fls. 1359/1361, em que se verifica a desconformidade da proposta de preços da 1ª colocada no certame, PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com as exigências do Edital da Licitação;

Considerando que a diligência indicada para ajustar a proposta não foi atendida pela Licitante;

E considerando ainda a informação consignada no relatório de diligências às fls. 1364, em que se relata que a empresa requereu a sua desclassificação,

Retornamos ao NCL para que seja procedida a desclassificação da empresa PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo não atendimento da planilha de custos às exigências do Edital.

Em 12/08/2025

JULIA KARINA GALVÃO MORAIS TELES
COORDENADORA DE SERVIÇOS AUXILIARES

